



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

**CLIPPING**  
**29 de janeiro**  
**de 2021**

# MPMA aciona Município na Justiça por descumprimento de TAC

O **Ministério Público** do Maranhão acionou na Justiça, na quarta-feira (27), o Município e o prefeito de Bom Jesus das Selvas, Luís Fernando Coelho, por descumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 2017, com o objetivo de promover a municipalização do trânsito.

Na ação, o **MPMA** requer a execução do inteiro teor do TAC e aplicação de multa no valor de R\$ 977 mil, equivalente aos 977 dias do fim do prazo estabelecido para o cumprimento do acordo.

Entre as medidas a serem cumpridas estão ações de engenharia, fiscalização e educação para o trânsito. O termo, que foi assinado em 20 de novembro de 2017 e cujo prazo para o seu cumprimento encerrou em 20 de maio de 2018, previa multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

Autor da ação, o titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu, Felipe Rotondo, declarou que foram enviados vários ofícios ao prefeito, reiterando os itens do TAC e cobrando sua execução.

Mas nunca houve resposta.

"Transcorridos mais de três anos, os executados não cumpriram o TAC. Desse modo, não resta alternativa senão a execução das obrigações e multas pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta", afirmou.

Bom Jesus das Selvas é termo judiciário da Comarca de Buriticupu.

**PEDIDOS** Na ação de execução do TAC, o **Ministério Público** requer a concessão de liminar determinando que os executados cumpram as obrigações constantes no acordo, especialmente atos de engenharia de trânsito, tais como: realizar a definição de políticas de estacionamento, de carga e descarga de mercadorias, de segurança de trânsito, de pedestres, de veículos de duas rodas, de circulação e estacionamento de veículos de tração animal; exercer o planejamento da circulação, de pedestres e veículos; efetivar a implantação e a manutenção da sinalização (vertical, horizontal e semaforica); exercer o controle de autorização de obras e eventos, na via ou fora dela, que possam gerar impacto no trânsito (obras viárias, shows, jogos de futebol, passeios ciclísticos, maratonas, festas juninas).

Na área de fiscalização do trânsito, o TAC prevê a realização de concurso público para o cargo de agente municipal de trânsito, sendo que, até a posse e exercício nesse cargo, deve ser providenciada alteração da lei que dispõe sobre a organização da guarda municipal, para exercício cumulativo e temporário dessas atribuições; exercício do poder de polícia administrativa de trânsito, aplicando as penalidades cabíveis e arrecadando as multas que aplicar dentro da competência legalmente estabelecida e no âmbito da circunscrição do município; atuação especificamente na prevenção e repressão à condução de veículos automotores, principalmente motocicletas, por crianças e adolescentes, os quais devem ser apreendidos e encaminhados para a autoridade policial, comunicando-se previamente o Conselho Tutelar, para a adoção das providências legais cabíveis; regulamentar e fiscalizar a circulação de taxistas, mototaxistas e de transporte alternativo (vans e microônibus) coletivo de passageiros.

Também estão previstas obrigações ao Município de Bom Jesus das Selvas referentes à educação para o trânsito, como a implantação das medidas da Política e do Programa Nacional de Trânsito; promoção de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito; realização de campanha educativa específica, no sentido de estimular os condutores de motocicletas a usarem capacetes.

**Site:** [https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp\\_site/edicao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf](https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/edicao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf)

# Deputada lamenta resultado da licitação do ferry-boat e pede força-tarefa

Considerada uma das bandeiras da deputada estadual Dra. Thaiza Hortegal, a melhoria no serviço de transporte aquaviário entre Ponta da Espera e Cujupe tem sido luta de cobranças junto à Agência de **Mobilidade Urbana** do Maranhão, desde o início do seu mandato em 2019.

Nessa quinta-feira (28), a parlamentar lamentou o resultado da licitação da MOB no modo Concorrência (Nº 01/2020), "DECLARADA FRACASSADA" pela agência, enquanto as empresas se perpetuam nos velhos proble-mas e preocupações.

"Lamentável, mais uma tentativa de licitação e voltamos à estaca zero. En-quanto isso, vejo a constante intervenção do Governo do Maranhão, do **Ministério Público** com o novo TAC, a atuação do **Procon** e minhas co-branças, mas as embarcações continuam gerando os mesmos problemas. Desde o início da semana tenho recebido inúmeras reclamações a respeito de panes e insatisfações dos consumidores em relação aos serviços presta-dos pelas empresas de ferry boats, principalmente da Serviporto", declarou a parlamentar.

Ela propôs uma força-tarefa entre os poderes para ajudar na finalização de um novo Edital.

**Site:** [https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp\\_site/edicao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf](https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/edicao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf)

## Sobe/Desce

### Sobe

De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgados nessa quinta-feira (28), o Maranhão criou 19.753 postos de trabalho com carteira assinada em 2020. Entre as cinco regiões do país, quatro apresentaram saldo positivo no acumulado de 2020. No Nordeste, o estado maranhense lidera o ranking,

### Desce

O prefeito de Bom Jesus das Selvas-MA, Luís Fernando Coelho, foi acionado pelo **Ministério Público** por descumprimento de um **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado em 2017, com o objetivo de promover a municipalização do trânsito. **MPMA** requer a execução do inteiro teor do TAC e aplicação de multa no valor de R\$ 977 mil.

**Site:** <https://cdn->

[digitalmflip.sflip.com.br/temp\\_site/edicao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf](https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/edicao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf)

# MPF e MP-MA propõem ação para proibir eventos de médio e grande porte e evitar a disseminação da covid-19 no MA

PÁGINA 3

**Site:** <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/29012021>

# MPF e MP-MA propõem ação para proibir eventos de médio e grande porte e evitar a disseminação da covid-19 no MA

## EVITAR A PROPAGAÇÃO DA COVID-19

O **Ministério Público** Federal (MPF) no Maranhão e o **Ministério Público** Estadual (MP-MA) ajuizaram **ação civil pública**, com pedido de liminar, na Justiça Federal, na última terça-feira (26), contra o Estado do Maranhão e os municípios de Imperatriz, Governador Edison Lobão e Sítio Novo, para que se abstenham de autorizar a realização de eventos, a exemplo de festas, shows e similares, em desrespeito às normas sanitárias estaduais vigentes. Com o objetivo de evitar a propagação da covid-19 na região, foi pedido, ainda, que o Governo Estadual e os municípios revoguem eventuais autorizações já concedidas e fiscalizem tanto possíveis eventos clandestinos como eventos autorizados que não estejam observando a legislação.

De acordo com a ação, imagens extraídas de perfis públicos nas redes sociais demonstram, em recentes eventos realizados no município de Imperatriz, por exemplo, o desrespeito às normas vigentes e às recomendações sanitárias de prevenção da covid-19. A ausência do controle de aglomerações representa desrespeito aos trabalhadores da área da saúde e aos hospitalizados acometidos pela doença, bem como a toda a população, que passa a ter maior risco de contaminação.

Com base em registros desses eventos, todos de médio e grande porte, foi constatada a presença de mais de 150 pessoas, o que está proibido pelas normas estaduais. Além disso, verifica-se ausência de uso de máscaras, nenhum distanciamento social, aglomerações na entrada e no interior dos espaços e falta de locais para constante higienização das mãos. Junto a isso, a ação alerta que ainda está prevista a realização de mais eventos nas mesmas condições e que, se de fato acontecerem, contribuirão ainda mais para o aumento exponencial do número de casos de covid-19.

Nesse sentido, o MPF e o MP-MA pedem à Justiça Federal que, em tutela de urgência, obrigue o Estado do Maranhão e os municípios de Imperatriz, Governador Edison Lobão e Sítio Novo a se absterem de autorizar eventos e anularem autorizações já concedidas aos promotores de eventos, para a

realização de festas, shows e similares, com apresentações artísticas ou não, em desacordo às normas sanitárias vigentes, especialmente as Portarias n. 42 e n. 55 da Casa Civil do Estado do Maranhão, sob pena de multa a ser aplicada por evento realizado.

Além disso, foi solicitada a determinação para que o Estado e os municípios referidos realizem a adequada fiscalização de eventos clandestinos, bem como daqueles que, autorizados, não estejam observando as normas sanitárias vigentes, exercendo poder de polícia, sob pena de multa diária. Requereu-se também que os entes públicos sejam obrigados a promover em seus canais de comunicação, inclusive redes sociais, a divulgação da decisão judicial e das normas vigentes para eventos, com fins pedagógicos.

Antes de decidir sobre os pedidos formulados na **ação civil pública**, a Justiça Federal determinou intimação do Estado e dos municípios para manifestação, no prazo de 72 horas.

**Site:** <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/29012021>

# MPMA começa a receber denúncias sobre vacinação da covid-19

**Eduardo Ericeira**

O **Ministério Público** do Estado do Maranhão está acompanhando o processo de vacinação contra o novo coronavírus em todo o estado. Denúncias sobre pessoas que não estariam nos grupos prioritários e estariam recebendo a imunização, que surgiram em diversos estados, também estão sendo apuradas pelo **MPMA**.

De acordo com a Ouvidoria da instituição, diversos pedidos de informação a respeito do plano de vacinação foram recebidos desde a semana passada. Denúncias sobre irregularidades no processo de imunização começaram a ser registradas na Ouvidoria somente nesta segunda-feira, 25.

Após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica da Ouvidoria realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às promotorias responsáveis. No caso de possíveis "fura filas", os casos estão sendo repassados às Promotorias de Justiça que atuam na defesa da **probidade administrativa**.

## DENÚNCIAS

Qualquer pessoa pode formalizar uma denúncia a respeito do descumprimento das regras de vacinação contra a Covid-19 junto ao **Ministério Público** do Maranhão. As denúncias podem ser feitas junto à Ouvidoria do órgão ou diretamente às promotorias de justiça em todo o estado.

Para o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, a participação da população é imprescindível para que se garanta o direito à vacinação de todos e da forma correta. "Precisamos exercitar a cidadania e isso passa pela garantia de direitos e pelo respeito às normas. Todos deverão ser imunizados, mas precisamos garantir que aqueles que estão mais expostos, como os profissionais da linha de frente da saúde, e aqueles que sofrem com as formas mais graves da doença, como os idosos, sejam priorizados", explicou.

Ainda de acordo com o procurador-geral de justiça, casos em que fique comprovado o desrespeito às regras estabelecidas poderão resultar em sanções tanto àqueles que inserem pessoas irregularmente na

fila quanto àqueles que recebem a imunização sem estar nos grupos prioritários.

No caso da Ouvidoria, há diversos canais de atendimento: pessoalmente, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão (Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261, Calhau, São Luís, Maranhão, CEP. 65076.820); por correspondência enviada à sede da instituição; e pelos telefones 0800 098 1600, 127, (98) 3219-1769, 3219-1767 e 3219-1738.

Também é possível entrar em contato com a Ouvidoria por meio das redes sociais WhatsApp: (98) 99137-1298; Facebook: facebook.com/pg/ouvidoriampma; Instagram: ouvidoriampma; Twitter: ouvidoriampma ; pelo site <https://ouvidoria.mpma.mp.br/> ; e-mail: [ouvidoria@mpma.mp.br](mailto:ouvidoria@mpma.mp.br) ; ou pelo app **MPMA Cidadão**.

## FISCALIZAÇÃO

No último dia 20, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Caop Saúde)**, emitiu ofício aos promotores de justiça de todos dos municípios maranhenses para que estes notifiquem os secretários municipais de saúde a fim de obedecerem a fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

O objetivo é assegurar o cumprimento da fila de prioridade definida pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). A desobediência à determinação deve ocasionar a responsabilização do gestor, inclusive por **improbidade administrativa**.

O **Caop Saúde**, ao considerar a necessidade de atuação institucional conjunta, sugeriu aos promotores de justiça que requisitem aos secretários municipais de Saúde quais as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), residências terapêuticas e residências inclusivas que receberão vacinas.

Também foi solicitado aos promotores de justiça que requisitem informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas. Além disso, os secretários municipais de Saúde devem divulgar diariamente, no Portal da Transparência, a quantidade de doses aplicadas e a quantidade em estoque.

**Site:**

**[http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/01/mpma-  
comeca-receber-denuncias-sobre.html](http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/01/mpma-<br/>comeca-receber-denuncias-sobre.html)**



# Município de Parnarama decreta proibição de festas no período carnavalesco

*Eduardo Ericeira*

Em atendimento a uma Recomendação do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, a todos os municípios maranhenses, o prefeito de Parnarama, Raimundo Rodrigues da Silveira, editou decreto para suspender e revogar todas as licenças e autorizações de festas particulares ou públicas e atividades gerais na cidade que gerem aglomeração no período de 20 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021, devido ao crescimento de casos de Covid-19.

O decreto municipal mantém o estado de calamidade pública, bem como a obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os locais públicos, como ruas, praças, repartições públicas, entre outros.

O titular da Promotoria de Justiça de Parnarama, Carlos Pinto de Almeida Júnior, por meio de ofício, encaminhou no dia 19 à Prefeitura cópia da Recomendação assinada pelo procurador-geral de justiça. No dia seguinte, o Município editou o decreto.

Também destinada às Secretarias Municipais de Saúde, às demais secretarias, à Polícia Militar e à Polícia Civil, bem como aos responsáveis por eventos nos municípios do Estado do Maranhão, a Recomendação do **MPMA** orienta aos destinatários que informem à Procuradoria-Geral de Justiça e à Promotoria de Justiça respectiva as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios em caso de descumprimento e também pelas Secretarias de Saúde, especialmente da Vigilância Sanitária municipal.

Foi requerido ainda que sejam informadas aos órgãos do **Ministério Público** as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil atuante no Município em caso de descumprimento.

*Site:*

*<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/01/municipio-de-paranarama-decreta.html>*

# Como será o amanhã ???

**Jorge Aragão**

Ações de ministros e desautorização do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) é quase uma rotina no Governo Federal. No Maranhão, cenário parecido não é muito comum até mesmo porque os auxiliares de primeiro escalão costumam cumprir aquilo que já veio programado e acertado com o governador Flávio Dino (PCdoB).

No entanto, esta semana com o anúncio de endurecer regras para funcionamento de bares, restaurantes e também eventos de até 150 pessoas, o governador maranhense decidiu agir como o presidente da República e desautorizando seus auxiliares.

Nas redes sociais, Flávio Dino disse que não há previsão de mudanças de decretos e protocolos em relação às atividades econômicas.

"Não há, até o presente momento, previsão de mudança de decretos ou protocolos relativos a atividades econômicas no Maranhão. Qualquer mudança, se e quando for imprescindível, será progressiva e antecedida de diálogo", escreveu o governador.

Antes dele, o secretário de Saúde, Carlos Lula, anunciou mudanças nas atividades relativas a eventos, mas acabou recuando.

Depois de Lula, veio Simplício Araújo (Indústria e Comércio) que fez previsão de mudanças.

Resta saber se o prazo de até dia 1º - previsto pelo **Ministério Público** para novo decreto do governo estadual - será cumprido pela gestão diante do que publicou o próprio governador maranhense.

Reclamação - A dificuldade de Dino e seus secretários em tratar sobre restrições decorre da falta de ação na campanha eleitoral do ano passado.

Por interesses políticos, o governo estadual e órgãos de controle fecharam os olhos para as aglomerações em ruas e avenidas em todo o Maranhão.

Artistas, empresários e clientes reclamam nas redes sociais alegando falta de fiscalização do governo durante a campanha eleitoral.

Sem fiscalização - Mais o que endurecer normas para impedir aglomeração de pessoas em locais públicos, o

governador Flávio Dino precisa determinar a fiscalização das normas que já existem.

Desde o início da pandemia, o comunista tem evitado pressionar os cidadãos a cumprir normas sanitárias que ajudam na não proliferação da Covid-19.

Nas eleições Dino também agiu assim. Nas festas de fim de ano, igual. No carnaval não deverá ser diferente.

Estado Maior

**Site:**

<https://www.blogdojorgearagao.com.br/2021/01/29/como-sera-o-amanha/>

# MPF e MPMA propõem ação para proibir eventos de médio e grande porte

O **Ministério Público** Federal (MPF) no Maranhão e o **Ministério Público** Estadual (MP-MA) ajuizaram **ação civil pública**, com pedido de liminar, na Justiça Federal, na última terça-feira (26), contra o Estado do Maranhão e os municípios de Imperatriz, Governador Edison Lobão e Sítio Novo, para que se abstenham de autorizar a realização de eventos, a exemplo de festas, shows e similares, em desrespeito às normas sanitárias estaduais vigentes. Com o objetivo de evitar a propagação da covid-19 na região, foi pedido, ainda, que o governo estadual e os municípios revoguem eventuais autorizações já concedidas e fiscalizem tanto possíveis eventos clandestinos como eventos autorizados que não estejam observando a legislação.

De acordo com a ação, imagens extraídas de perfis públicos nas redes sociais demonstram, em recentes eventos realizados no município de Imperatriz, por exemplo, o desrespeito às normas vigentes e às recomendações sanitárias de prevenção da Covid-19. A ausência do controle de aglomerações representa desrespeito aos trabalhadores da área da saúde e aos hospitalizados acometidos pela doença, bem como a toda a população, que passa a ter maior risco de contaminação.

Com base em registros desses eventos, todos de médio e grande porte, foi constatada a presença de mais de 150 pessoas, o que está proibido pelas normas estaduais.

Além disso, verifica-se ausência de uso de máscaras, nenhum distanciamento social, aglomerações na entrada e no interior dos espaços e falta de locais para constante higienização das mãos. Junto a isso, a ação alerta que ainda está prevista a realização de mais eventos nas mesmas condições e que, se de fato acontecerem, contribuirão ainda mais para o aumento exponencial do número de casos de covid-19.

Nesse sentido, o MPF e o MP-MA pedem à Justiça Federal que, em tutela de urgência, obrigue o Estado do Maranhão e os municípios de Imperatriz, Governador Edison Lobão e Sítio Novo a se absterem de autorizar eventos e anularem autorizações já concedidas aos promotores de eventos, para a realização de festas, shows e similares, com apresentações artísticas ou não, em desacordo às normas sanitárias vigentes, especialmente as Portarias n. 42 e n. 55 da Casa Civil do Estado do

Maranhão, sob pena de multa a ser aplicada por evento realizado.

**Site:** [https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp\\_site/edicao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf](https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/edicao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf)

# Semed vai promover reunião on-line para orientar sobre calendário letivo

A Secretaria Municipal de Educação (Semed) realizará uma reunião on-line para orientar toda a comunidade escolar sobre a transição do ano letivo de 2020 para o ano letivo de 2021. A live será transmitida nesta sexta-feira (29), às 15h, no canal da Semed no Youtube, <https://youtu.be/k2CTaHAeDal>. Entre os temas que serão abordados estão o encerramento do ano letivo 2020, avaliação dos estudantes, registros no Sistema Municipal de Administração e Controle Escolar (Sislame), calendário escolar e matrícula 2021.

De acordo com o secretário adjunto de ensino da Semed, Ednan Baldez, a live dará o start para que as escolas comecem a se organizar para este novo momento.

"A Semed está passando por uma grande reformulação no sentido de organizar a rede municipal de ensino e garantir que todos os alunos tenham acesso às aulas nesse momento que ainda requer o distanciamento social. Temos muito a realizar e contamos com a parceria dos gestores e professores, que são fundamentais para que o nosso planejamento seja colocado em prática", afirmou Ednan Baldez.

Uma das notícias mais aguardadas é sobre o encerramento do ano letivo de 2020. Já está confirmada a proposta de realizar o encerramento na próxima sexta-feira, dia 5 de fevereiro. O plano foi aprovado pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Pública de Ensino (Sineducação), pelo Conselho Municipal de Educação (CME) e pela Promotoria de Justiça da Educação (**Ministério Público**).

O secretário adjunto, Ednan Baldez, informou que as aulas continuarão com o ensino remoto no primeiro semestre por meio da plataforma Google Classroom.

Além disso, o calendário escolar e o currículo serão unificados para todas as escolas.

"O calendário e o currículo escolar será unificado para todas as escolas da rede municipal de ensino. Teremos o suporte da plataforma Google Classroom, contudo, as atividades ainda serão entregues para os alunos na escola, pois a nossa grande preocupação é garantir que todos os alunos tenham acesso aos conteúdos.

Além disso, todos os professores receberão um notebook e os estudantes receberão inicialmente um chip de internet 4G para auxiliar nas aulas remotas", explicou ele.

**CAPACITAÇÕES** Após o encerramento do ano letivo 2020, os professores terão um período de férias e as aulas do novo ano letivo devem ser iniciadas no dia 1º de março de 2021. Os professores participarão de formações e terão todo suporte da Semed, por meio do Centro de Tecnologia, Inovação, Formação Continuada e Acolhimento, para se prepararem, inclusive, emocionalmente.

"O ano de 2020 foi um ano difícil, de muitas perdas que tiveram repercussão na saúde mental do professor. Por isso, a Semed terá um Núcleo de Acolhimento que vai trabalhar com as questões psicológicas e emocionais, com atendimento terapêutico individual e coletivo para a recuperação emocional do professor", informou Ednan Baldez.

Outras informações serão transmitidas na live. A reunião é aberta ao público com foco voltado para os gestores escolares, professores, coordenadores, apoios pedagógicos e demais técnicos da Semed.

**Site:** [https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp\\_site/educacao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf](https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/educacao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf)

# Justiça vai inspecionar a reforma do Terminal de Integração da Praia Grande

A reforma do Terminal de Integração da Praia Grande, localizado na Avenida Vitorino Freire, na região do Centro Histórico de São Luís, será inspecionada no dia 22 de fevereiro deste ano. A informação foi repassada pelo titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, o juiz Douglas de Melo Martins. A decisão judicial que obrigava o início da obra no local saiu no dia 25 de outubro de 2019. Atualmente, segundo o magistrado, todos os serviços sob a responsabilidade do Consórcio Central, formado pelas empresas Ratrans e Taguatur, já estão concluídos. Porém, conforme Douglas Martins, ainda haveriam pendências que precisam ser resolvidas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a SMTT.

Talvez por isso, por possivelmente existir algo para ser concluído, é que as plataformas 1 e 2, até a manhã dessa quinta-feira (28), ainda não tinham sido liberadas para o tráfego de ônibus e passageiros, conforme observado pela equipe de reportagem do Jornal Pequeno. Cones e tapumes permaneciam a isolar esta parte do Terminal de Integração da Praia Grande. Ontem pela manhã, não havia nenhum serviço sendo operado.

Ao JP, o juiz Douglas de Melo Martins informou que a reforma ainda não estaria finalizada. "Há pendências, que eu vou conferir in loco no dia da inspeção, agendada para o dia 22 do próximo mês.

O Consórcio Central já concluiu sua parte. Entretanto, parece que a parte que eu determinei que a Prefeitura de São Luís, por meio da SMTT, fizesse, que era o calçamento, ainda não foi finalizada. Estaria faltando, também, a sinalização de trânsito para ônibus e pedestres. Eu intimei a SMTT para a inspeção", informou Douglas.

O JP observou ontem asfalto novo no terminal, mas sem ainda sinalização horizontal. O jornal solicitou à SMTT informações detalhadas sobre os possíveis serviços pendentes, aludidos pelo juiz. O titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos informou que a inspeção será feita em conjunto com a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros. Douglas disse ainda que convidará para este evento representantes do **Ministério Público**.

SMTT É INTIMADA O juiz informou ter enviado

intimação judicial à SMTT, para que um representante do órgão se faça presente na inspeção. O despacho, conforme documento apresentado pelo magistrado ao JP, foi assinado na última segunda-feira, 25. "O objetivo é para que a Secretaria coloque este assunto na sua pauta, para que no dia da inspeção, assuntos de pendências da SMTT já estejam resolvidos", frisou Douglas.

O despacho está redigido da seguinte forma: "Tendo em vista a proximidade do período chuvoso e a necessidade de acompanhamento das obras de reforma das plataformas 1 e 2 do Terminal da Praia Grande, designo o dia 22 de fevereiro de 2021, às 11h, para realização de inspeção judicial no Terminal da Praia Grande. Intimem-se o Município de São Luís, Consórcio Central, o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET), Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), e o **Ministério Público** (MP). Intimem a Defesa Civil Estadual e o Secretário da SMTT para comparecimento".

RESTROPECTIVA Entre os dias 22 e 23 de outubro de 2019, o engenheiro Roberlan Almeida Pereira, contratado pela Vara de Direitos Difusos e Coletivos, realizou a perícia técnica no Terminal de Integração da Praia Grande.

O laudo ficou pronto no dia 24 e foi divulgado no dia 25. A conclusão deste evento foi que, de forma documentada, o perito recomendou que fossem feitas intervenções nas plataformas 1, 2, 3 e 4, devido ao estado crítico de conservação.

As plataformas 3 e 4 já estavam interditadas desde o dia 22 de outubro do ano passado, devido ao risco de desabamento e até de incêndio, de acordo com auto de infração da Defesa Civil Estadual - órgão ligado ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA).

Dois dias depois da finalização da perícia feita por Roberlan Almeida, após analisar o laudo de vistoria pericial feito pelo engenheiro civil, o juiz Douglas Martins divulgou a concessão da tutela de urgência. Douglas determinava ao Consórcio Central que iniciasse a reforma no prazo de 24 horas.

Primeiro foram reformadas as plataformas 3 e 4; o início das obras foi em outubro de 2019.

Após serviços concluídos nessas duas estruturas, em novembro de 2020 as obras nas plataformas 1 e 2 passaram a ser feitas, com o destelhamento.

OUTRO LADO A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) comunicou que os serviços a serem realizados dentro do Terminal da Praia Grande, que são de responsabilidade do órgão, iniciarão nesta sexta-feira (29).

Primeiramente, as equipes farão a recuperação da pavimentação asfáltica da plataforma 4 para, em seguida, executarem a demarcação da sinalização. A SMTT informou que, em parceria com a Semosp, também efetuará a instalação de lixeiras em diversos pontos dentro do terminal.

**Site: [https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp\\_site/edicao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf](https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/edicao-9d5a76df25154ff39e7052fa9c3234a6.pdf)**

# Reunião on-line orientará sobre calendário letivo na rede de ensino em São Luís

Foto: Reprodução

A Secretaria Municipal de Educação ( Semed ) informou que realizará uma reunião on-line para orientar toda a comunidade escolar sobre a transição do ano letivo de 2020 para o ano letivo de 2021 . A live será transmitida nesta sexta-feira (29), às 15h, no canal da Semed no Youtube.

Entre os temas que serão abordados estão o encerramento do ano letivo 2020, avaliação dos estudantes, registros no Sistema Municipal de Administração e Controle Escolar (Sislame), calendário escolar e matrícula 2021.

De acordo com o secretário adjunto de ensino da Semed, Ednan Baldez, a live dará o start para que as escolas comecem a se organizar para este novo momento. "A Semed está passando por uma grande reformulação no sentido de organizar a rede municipal de ensino e garantir que todos os alunos tenham acesso às aulas nesse momento que ainda requer o distanciamento social. Temos muito a realizar e contamos com a parceria dos gestores e professores, que são fundamentais para que o nosso planejamento seja colocado em prática", afirmou Ednan Baldez.

Uma das notícias mais aguardadas é sobre o encerramento do ano letivo de 2020. Já está confirmada a proposta de realizar o encerramento na próxima sexta-feira, dia 5 de fevereiro. O plano foi aprovado pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Pública de Ensino (Sineducação), pelo Conselho Municipal de Educação (CME) e pela Promotoria de Justiça da Educação (**Ministério Público**).

O secretário adjunto, Ednan Baldez, informou que as aulas continuarão com o ensino remoto no primeiro semestre por meio da plataforma Google Classroom. Além disso, o calendário escolar e o currículo serão unificados para todas as escolas.

"O calendário e o currículo escolar será unificado para todas as escolas da rede municipal de ensino. Teremos o suporte da plataforma Google Classroom, contudo, as atividades ainda serão entregues para os alunos na escola, pois a nossa grande preocupação é garantir que todos os alunos tenham acesso aos conteúdos. Além disso, todos os professores

receberão um notebook e os estudantes receberão inicialmente um chip de internet 4G para auxiliar nas aulas remotas", explicou ele.

## Capacitações

Após o encerramento do ano letivo 2020, os professores terão um período de férias e as aulas do novo ano letivo devem ser iniciadas no dia 1º de março de 2021. Os professores participarão de formações e terão todo suporte da Semed, por meio do Centro de Tecnologia, Inovação, Formação Continuada e Acolhimento, para se prepararem, inclusive, emocionalmente.

"O ano de 2020 foi um ano difícil, de muitas perdas que tiveram repercussão na saúde mental do professor. Por isso, a Semed terá um Núcleo de Acolhimento que vai trabalhar com as questões psicológicas e emocionais, com atendimento terapêutico individual e coletivo para a recuperação emocional do professor", informou Ednan Baldez.

Outras informações serão transmitidas na live. A reunião é aberta ao público com foco voltado para os gestores escolares, professores, coordenadores, apoios pedagógicos e demais técnicos da Semed.

**Site:** <https://jornalpequeno.com.br/2021/01/29/reuniao-on-line-orientara-sobre-calendario-letivo-na-rede-de-ensino-em-sao-luis/>



# Justiça vai inspecionar a reforma do Terminal de Integração da Praia Grande

Apesar de já terem sido concluídas as obras de reforma, plataformas seguem interditadas (Foto: Gilson Ferreira)

A reforma do Terminal de Integração da Praia Grande, localizado na Avenida Vitorino Freire, na região do Centro Histórico de São Luís, será inspecionada no dia 22 de fevereiro deste ano. A informação foi repassada pelo titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, o juiz Douglas de Melo Martins. A decisão judicial que obrigava o início da obra no local saiu no dia 25 de outubro de 2019.

Atualmente, segundo o magistrado, todos os serviços sob a responsabilidade do Consórcio Central, formado pelas empresas Ratrans e Taguatur, já estão concluídos. Porém, conforme Douglas Martins, ainda haveriam pendências que precisam ser resolvidas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a SMTT. Talvez por isso, por possivelmente existir algo para ser concluído, é que as plataformas 1 e 2, até a manhã dessa quinta-feira (28), ainda não tinham sido liberadas para o tráfego de ônibus e passageiros, conforme observado pela equipe de reportagem do Jornal Pequeno.

Cones e tapumes permanecem a isolar esta parte do Terminal de Integração da Praia Grande. Ontem pela manhã, não havia nenhum serviço sendo operado. Ao JP, o juiz Douglas de Melo Martins informou que a reforma ainda não estaria finalizada.

O JP observou ontem asfalto novo no terminal, mas sem ainda sinalização horizontal. O jornal solicitou à SMTT informações detalhadas sobre os possíveis serviços pendentes, aludidos pelo juiz.

O titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos informou que a inspeção será feita em conjunto com a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros. Douglas disse ainda que convidará para este evento representantes do **Ministério Público**.

## SMTT É INTIMADA

O juiz informou ter enviado intimação judicial à SMTT, para que um representante do órgão se faça presente na inspeção. O despacho, conforme documento apresentado pelo magistrado ao JP, foi assinado na última segunda-feira, 25.

O despacho está redigido da seguinte forma: "Tendo em vista a proximidade do período chuvoso e a necessidade de acompanhamento das obras de reforma das plataformas 1 e 2 do Terminal da Praia Grande, designo o dia 22 de fevereiro de 2021, às 11h, para realização de inspeção judicial no Terminal da Praia Grande. Intimem-se o Município de São Luís, Consórcio Central, o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET), Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), e o **Ministério Público** (MP). Intimem a Defesa Civil Estadual e o Secretário da SMTT para comparecimento".

## RESTROPECTIVA

Entre os dias 22 e 23 de outubro de 2019, o engenheiro Roberlan Almeida Pereira, contratado pela Vara de Direitos Difusos e Coletivos, realizou a perícia técnica no Terminal de Integração da Praia Grande. O laudo ficou pronto no dia 24 e foi divulgado no dia 25.

A conclusão deste evento foi que, de forma documentada, o perito recomendou que fossem feitas intervenções nas plataformas 1, 2, 3 e 4, devido ao estado crítico de conservação. As plataformas 3 e 4 já estavam interditadas desde o dia 22 de outubro do ano passado, devido ao risco de desabamento e até de incêndio, de acordo com auto de infração da Defesa Civil Estadual - órgão ligado ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA).

Dois dias depois da finalização da perícia feita por Roberlan Almeida, após analisar o laudo de vistoria pericial feito pelo engenheiro civil, o juiz Douglas Martins divulgou a concessão da tutela de urgência. Douglas determinava ao Consórcio Central que iniciasse a reforma no prazo de 24 horas. Primeiro foram reformadas as plataformas 3 e 4; o início das obras foi em outubro de 2019.

Após serviços concluídos nessas duas estruturas, em novembro de 2020 as obras nas plataformas 1 e 2 passaram a ser feitas, com o destelhamento.

## OUTRO LADO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) comunicou que os serviços a serem realizados



dentro do Terminal da Praia Grande, que são de responsabilidade do órgão, iniciarão nesta sexta-feira (29). Primeiramente, as equipes farão a recuperação da pavimentação asfáltica da plataforma 4 para, em seguida, executarem a demarcação da sinalização.

A SMTT informou que, em parceria com a Semosp, também efetuará a instalação de lixeiras em diversos pontos dentro do terminal.

**Site:** <https://jornalpequeno.com.br/2021/01/29/justica-vai-inspecionar-a-reforma-do-terminal-de-integracao-da-praia-grande/>

# Bares e restaurantes terão novos protocolos na próxima semana

*Bárbara Lauria / O Estado*

São Luís - Devido ao alto índice de casos de Covid-19 no estado, o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) se reuniu na última terça-feira, 27, com o Sindicato dos Bares de São Luís (Sindibares) e Associação Brasileira de Bares e Restaurantes no Maranhão (Abrasel) para debater novas medidas a fim de evitar aglomerações, especialmente no período de Carnaval.

**Site:**

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/01/29/bares-e-restaurantes-terao-novos-protocolos-na-proxima-semana/>